



## CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

### 11ª RELAÇÃO DE CREDENCIADAS

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO A DÉCIMA PRIMEIRA RELAÇÃO DE CREDENCIADAS (PESSOAS JURÍDICAS) APROVADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, nos termos da ATA expedida pela Comissão Permanente de Licitações, conforme as seguintes disposições:

1º - As credenciadas (pessoa jurídica) foram classificadas por ordem de credenciamento, considerando a data e horário da entrega das propostas e documentos e o atendimento às exigências do edital.

2º - A lista das credenciadas aptas até esta data é a seguinte:

Enfermeiro (a)		
Ordem	Empresa	CNPJ
55	ANTÔNIA VALÉRIA DE SOUSA BRANDÃO	49.271.862/0001-48

Médico Clínico Geral		
Ordem	Empresa	CNPJ
46	THIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.179.659/0001-46
47	GIOVANNA TALARICO GOMES	48.839.887/0001-32
48	GABRIEL GRECO SANTOS SALVE LTDA	43.880.910/0001-19
49	MANZANO MODESTO LTDA	48.721.871/0001-20
50	JC CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.231.801/0001-57
51	VICTÓRIA CRISTINE ARAÚJO DIAS LTDA	45.107.173/0001-41

Médico Ginecologista/Obstetra		
Ordem	Empresa	CNPJ
04	J.S MORLIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.872.277/0001-99

3º - Foram desclassificados os seguintes profissionais, pelos motivos a seguir:

ENFERMEIRO (A):	
<b>BABY CARE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA. - CNPJ: 43.073.296/0001-83</b>	
A empresa não apresentou a Certidão <u>Negativa</u> do Cartório Distribuidor Cível Estadual, descumprindo a exigência do Anexo III, item 2, letra "g", tendo sido apresentada Certidão <b>Positiva</b> . Diante do exposto fica considerada inabilitada.	
<b>JULIANA BEATRIZ BORGES - CNPJ: 49.348.859/0001-85</b>	
A empresa não apresentou a Certidão <u>Negativa</u> do Cartório Distribuidor Cível Estadual, descumprindo a exigência do Anexo III, item 2, letra "g", tendo sido apresentada Certidão <b>Positiva</b> . Diante do exposto fica considerada inabilitada.	



**MÉDICO (A):**

**R.F.O. ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - CNPJ: 47.290.271/0001-92**

Não apresentou os seguintes documentos **relativos ao profissional**: - Certidão Negativa de Débito de quitação do Conselho Regional do Estado de Minas Gerais, exigida no item 2, letra "e"; - Certidão Negativa Cível da Justiça Federal, exigida no Anexo III, item 2, letra "h"; - Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal, exigida no Anexo III, item 2, letra "i". Deveriam ter sido apresentadas as certidões relativas ao profissional (CPF) e não em nome da empresa (CNPJ), descumprindo os itens citados do edital.

**VALKÍRIA C. MONTEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ: 47.463.536/0001-07**

Não apresentou os seguintes documentos **relativos ao profissional**: Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual do profissional; exigida no Anexo III, item 2, letra "f"; - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual, exigida no Anexo III, item 2, letra "g"; - Certidão Negativa Cível da Justiça Federal, exigida no Anexo III, item 2, letra "h"; - Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal, exigida no Anexo III, item 2, letra "i". Deveriam ter sido apresentadas as certidões relativas ao profissional (CPF) e não em nome da empresa (CNPJ), descumprindo os itens citados do edital.

4° - As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades da Secretaria da Saúde, bem como da disponibilidade financeira do Município, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, os quais serão posteriormente convocados para assinatura do Termo de Contrato.

5° - Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município – "Porta Voz", o qual deverá ser protocolado junto ao Departamento Central de Aquisições e Suprimentos - Comissão Permanente de Licitações – Secretaria de Administração.

6° - A Chamada Pública nº 003/2022 permanecerá em aberto para novos interessados em se credenciar, até 06/07/2023.

7° - A ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações poderá ser acessada no seguinte endereço <http://uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,42672>.

Uberaba/MG, 01 de março de 2023.

  
**Ana Cláudia Zanqueta Silva**  
Presidente da CPL

  
**Vitor Hugo de Castro**  
Vice-Presidente da CPL

3